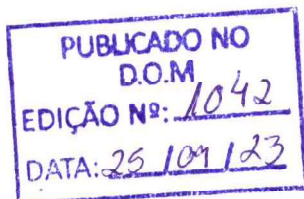


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110

DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO REVISORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 77/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a deliberação do Conselho Administrativo constante da Ata da 30ª (trigésima) Reunião Extraordinária realizada na data de 06/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2022, a qual correrá em apenso ao processo originário.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos **KHEYDER HELSUN ADENNAUER RODRIGUES PAULA DE LOYOLA, MARINA FINATI FORTE e NEIDE DE CERQUEIRA OLIVEIRA FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão Revisora.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 25 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro